

REPENSANDO A FAMÍLIA COMO ESPELHO PARA A SOCIEDADE ATRAVÉS DE SEUS VALORES

Silvia Cristina Zaparoli¹

Jane Borges Lemos Mattar²

RESUMO

O presente artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida através de um levantamento bibliográfico que possibilitou um vasto campo de conhecimento sobre a concepção e o conceito de “família”, bem como os valores que a integra na sociedade e seu contexto na contemporaneidade, destacando assim, sua transformação no transcorrer do tempo e o embasamento dos diversos valores na sociedade. As reflexões teóricas obtidas através deste estudo permitiram expor a opinião de diversos autores que trabalham o tema “Família”, tendo como objetivos detectar que a família ainda é intermediária dos valores que incidem na sociedade e refletir sobre seu contexto contemporâneo. Para tanto, foi necessário explorar um pouco sobre o contexto histórico da família, abordar os conceitos que foram constituídos no decorrer do tempo, expor os valores que ainda são importantes para o convívio social e também expor os fatores intermediários da contemporaneidade que permeiam as diversas mudanças que estão acontecendo na sua estrutura.

Palavras-chave: Família; Sociedade; Valores; Contemporaneidade.

RETHINKING THE FAMILY AS A MIRROR TO SOCIETY THROUGH ITS VALUES

Silvia Cristina Zaparoli

Jane Borges Lemos Mattar

ABSTRACT

The present article it is a literature search, developed through a literature review which enabled a wide range of knowledge about the design and concept of "family" as well as the values that the integration in society and in the contemporary context, highlighting thus, its transformation in the course of time and the foundation of the various values in society. The theoretical reflections obtained from this study allowed to state the views of several authors working the theme "Family", aiming to detect that the family is still intermediate values in society that affect and reflect on its contemporary context. Thus, it was necessary to explore a little about the historical context of the family, addressing the concepts that were formed over time, display the values that are still important to socialize and also expose the intermediary factors of the contemporary changes that underlie the various that are happening in their structure.

Key words: Family, Society, Values, Contemporary

¹ Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior e licenciada em Letras pela FESP/UEMG. Técnica em Contabilidade pela Escola Estadual Dulce Ferreira de Souza.

² Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais dela UNIGRANRIO e Graduada em Serviço Social pela UNAERP.

INTRODUÇÃO

As experiências vividas pelo ser humano no dia-a-dia são capazes de prover conceitos e definições além de gerar formas de pensar que modificam as ações desenvolvidas no âmbito social e familiar.

São vários os princípios que regem a vida social e política de uma população, e o âmbito familiar possui embasamentos que possibilitam além de orientar, direcionar o indivíduo para valores que colaborem no seu desempenho como cidadão.

A família sempre foi vista como um lugar de harmonia, onde se promove organização e respeito mútuo entre seus integrantes. Falar em família é falar em pai, mãe e filhos. A família é também uma organização social.

Nos dias contemporâneos é cada vez mais difícil ver este grupo reunido devido aos vários fatores externos causados pelo estado capitalista que os cercam, citando como exemplos o corre-corre do dia-a-dia, pais que trabalham o dia todo, filhos que são criados por avós ou pela empregada da família, o convívio escolar que proporciona medo nos dias atuais devido à violência e o estresse que o ser humano vem enfrentando, sendo que todos refletem no convívio social.

Na sociedade capitalista, a família é constituída como unidade de renda e de consumo, pois é “um lugar onde se articulam, a partir de interesses coletivos, as possibilidades de auferir a renda, definem-se as formas de trabalho e se definem possibilidades de consumo” (ALENCAR, 2010, p. 134).

Na opinião de Lasch, segundo Bilac (2000, p. 34), a sociedade capitalista passou a socializar, além do processo de produção, também a reprodução, onde o crescimento das profissões assistenciais, educacionais e de saúde interfere na autoridade dos pais e da família, e diz ainda que “tanto de um ponto de vista funcionalista quanto de um ponto de vista de inspiração marxista, prevalece a ideia de que, de um modo ou de outro, a família, como instituição, vem perdendo funções e importância social”.

Reconhecer a família como espaço de organização e de relações entre seus membros é reconhecer seu papel na estruturação da sociedade, e através do presente estudo foram redimensionadas algumas reflexões sobre a família e a sua concepção em relação às grandes mudanças que vêm acontecendo na sociedade e dentro do seu próprio contexto, visando também apontá-la como intermediária desses valores na sociedade.

Para facilitar a compreensão de “família” serão apresentados no decorrer do artigo temas que abordem o seu conceito, os valores que a integra na sociedade e seu contexto na contemporaneidade, os quais sofreram diversas mudanças com o passar do tempo.

De acordo com Sarti (2004a, 2004b) o tema “família” pode ser abordado de várias maneiras, pois são colocados diversos pontos de vista diferentes de referências culturais e sociais, e ainda acrescenta, que como um espelho o discurso social adotado sobre família se reflete nas diferentes famílias sociais.

O tema proposto busca retratar a família como colaboradora na imposição ou mudanças das ações morais de seus membros, permeando assim os valores integrados à sociedade, tendo como objetivo apontar a família como intermediária dos valores que incidem na sociedade e seu reflexo no contexto contemporâneo.

Portanto, na tentativa de mostrar alguns destes pontos de vista, num primeiro momento a sugestão de dividir o tema em partes foi viável para facilitar sua análise e compreensão, oferecendo ao leitor abordagens de diferentes autores possibilitando assim melhor reflexão do estudo.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para este estudo foi a pesquisa bibliográfica. Esta forma de pesquisa é desenvolvida através de consulta a livros, publicações periódicas, teses, Internet, Códigos de leis e Parâmetros Curriculares.

Os estudos realizados através da pesquisa bibliográfica possibilitam esclarecer, compreender e enriquecer a abordagem do tema a ser pesquisado, possibilitando através do material bibliográfico a busca de dados para o entendimento e adaptações de novas abordagens.

A pesquisa bibliográfica, de acordo com Gil (2002, p. 45), se desenvolve a partir de material já elaborado, como por exemplo, os livros, que são as principais fontes bibliográficas. O autor ainda destaca que “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

O levantamento bibliográfico realizado para o presente trabalho permitiu através de um vasto campo de consulta, abordar vários ângulos sobre o tema “família”, além de possibilitar apontamentos de diferentes autores que estudam e refletem sobre o assunto.

Foi possível ainda ater através das investigações sobre o tema em epígrafe, um levantamento significativo de material bibliográfico, que enfatizou e possibilitou analisar questões contemporâneas, contribuindo para os estudos e o desenvolvimento deste artigo.

1. CONHECENDO A FAMÍLIA ATRAVÉS DE SEUS CONCEITOS

O conceito de família, conforme informa (SAKAMOTO, 2007), vem se constituindo desde os primórdios da civilização, considerando que em nenhuma época a família se mostrou igual à outra.

Criado na Roma Antiga, o termo “família” deriva do latim “famulus”, cuja definição é “escravo doméstico”. De acordo com a Wikipédia, a enciclopédia livre, o termo foi criado para designar um grupo social surgido entre as tribos latinas, ressaltando também que a família vem se transformando com o tempo e acompanhando mudanças dos contextos que estão inseridas, considerando assim, um espaço sócio-cultural que deve ser renovado e reconstruído.

A diversidade de conceitos direcionados à família é extensa e na contemporaneidade bem como em tempos passados vem sendo alvo de estudos de muitos autores.

Segundo Vilhena (s/d) esta multiplicidade sobre o sentido e formas de família pode ser pensada sob diferentes enfoques, como por exemplo, como unidade doméstica, como instituição, como formador, divulgador e contestador de um vasto conjunto de valores, imagens e representações, como um conjunto de laços de parentesco, como um grupo de afinidade, e várias outras formas.

Na busca de facilitar e entendimento sobre família é necessário definir o termo no sentido etimológico, que segundo com Ferreira (2008, p. 396), popularmente conhecido como dicionário Aurélio, vem a ser “pessoas aparentadas que vivem geralmente na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos”.

É imprescindível também apontar algumas definições feitas por Bachofren, estudioso alemão, considerado o pioneiro em pesquisas sobre família. O estudioso primeiramente fala sobre os seres primitivos, onde não havia restrição quanto às relações sexuais nas tribos, desvinculado assim laços de paternidade, sendo a filiação estabelecida pelo direito materno. Devido a este reconhecimento de direito materno, a mulher detém por muito tempo o respeito e o domínio sobre as tribos. Numa terceira concepção, Bachofren ressalta a passagem para a

monogamia, que se aplica quando o homem ou a mulher não pode ter mais de cônjuge, transgredindo assim uma das leis que era estabelecida pelas tribos (JOSÉ FILHO, 2002).

Estudando então a história da família primitiva constata-se que não havia nenhuma restrição sexual entre homem e mulher e segundo José Filho (2002, p. 19-20), “com a evolução da história, a religiosidade e as concepções de novos valores e necessidades diferentes, a família aos poucos se modificou resultando na família monogâmica que se mostra até os dias atuais”.

Os apontamentos sobre família pelo autor relatam que esta tem um papel fundamental no âmbito da reprodução biológica e como mediadora de seus membros com a sociedade, proporcionando a construção da primeira identidade do indivíduo e inserindo-o nas relações sociais, culturais e sócio-econômicas, e completa dizendo que “família” é o primeiro referencial e permeia toda a nossa existência” (JOSÉ FILHO, 2002, p. 15).

A família é reconhecida por Miotto (2010, p. 3) como espaço complexo, “que se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente por meio das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado”.

Herlihy (1991, apud SCOTT, 2008, p. 2) informa que:

É um consenso entre os estudiosos a dificuldade que se impõe para analisar o conceito de ‘família’, instituição praticamente universal em todas as sociedades. Não só a palavra é polissêmica, mas também encontramos diferentes percepções sobre a instituição, que podem revelar perspectivas opostas: para alguns, a família poderia representar um instrumento de opressão social; para outros a família poderia constituir o refúgio contra um mundo hostil, pois ser tratado “*como família*”, no senso comum, significava ser amado e amparado.

Cabe aqui ressaltar, de acordo com Petrini; Alcântara e Moreira (s/d), que muitas pessoas consideram a família como instituição por estar ligada ao conservadorismo, enquanto outras a consideram como um recurso para a pessoa e para a sociedade, por colocar o indivíduo em processo de constituição de sua identidade. Isto evidencia o papel da família como formadora dos vínculos afetivos com pais, irmãos, avós, tios, cônjuges, etc., pois estes estão diretamente envolvidos na repercussão do desenvolvimento da personalidade.

A família sempre teve um conceito sacralizado e sempre foi ligada à ideia de indissolubilidade, como elemento organizador da sociedade ao longo de toda história, prevalecendo o modelo patriarcal, considerado o modelo tradicional da família e prestigiado exclusivamente o vínculo heterossexual (DIAS, 2007).

É na família que se constrói a autoimagem e a imagem do mundo exterior, por isso é fundamental que a família, seja qual for, deve ser composta e organizada através de um filtro, o qual possibilita ver o significado do mundo e cujo processo deve ser iniciado desde o nascimento, prolongando por toda a vida. Nela adquire-se a linguagem que define o caráter social e aprende-se a ordenar e dar sentido às experiências vividas (SARTI, 2004a).

A autora acrescenta ainda, que inclusive para os adultos, a função da família é dar sentido às relações entre os indivíduos e servir de espaço de elaboração das experiências vividas, permitindo que seu “crescimento” se amplie no momento em que o pai, a mãe ou quem deles cuide do indivíduo, possa pensar neles mesmos, como alguém em permanente crescimento, e no lugar que ocupa na família.

Aoki e Tardeli (1994 apud SAKAMOTO 2007, p. 21) apontam que são quatro as funções da família: a sexual, a reprodutiva, a econômica e a educacional, sendo a sexual e a reprodutiva “para a manutenção da própria sociedade”, a econômica para “a permanência da vida” e a educacional “para a conservação da cultura”.

Focando o contexto acima, José Filho (2002, p. 25) faz uma relevante observação sobre família com relação às funções que esta exerce na sociedade, destacando que:

a função biológica e demográfica que garante a reprodução e a sobrevivência da espécie humana; a função educadora e socializadora que transmite conhecimentos, valores, afetos através do contato físico, das expressões de comunicação e do próprio exemplo de vida, aspectos importantes nas relações interpessoais; função econômica que se estabelece no campo do trabalho; função protetora que cuida da segurança física, moral, emocional, criando uma esfera de tranquilidade e função recreativa, que se traduz em acontecimentos diversos que rompem com o tédio, as tensões, quando há reuniões familiares trazendo alegrias, consolo, conforto e satisfação afetiva.

Compreende-se, portanto, através dos apontamentos de Zanetti e Gomes (2009, p. 196) “que as funções e papéis parentais são estruturas que têm a finalidade de transmitir aos filhos a própria cultura, que ordena lugares e dá aos pais o poder da autoridade, na medida em que se responsabilizam por esta tarefa, fundamental para o desenvolvimento da sociedade, portanto”.

Tendo como papel fundamental a manutenção de seus membros, como diz Freitas, Braga e Barros (2010), a família possui várias características como, por exemplo, a proteção das crianças, idosos e doentes e o contato da família com a sociedade e com o Estado.

Cabe ressaltar então a definição sobre família, segundo de Szymanski (2002, p. 9), compreendendo-a como “uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas

e assumem um compromisso de cuidado mútuo e, se houver, com crianças, adolescentes e adultos”.

Segundo José Filho (2002, p. 15):

A família tem uma importância fundamental não apenas no âmbito da reprodução biológica, mas principalmente, enquanto mediadora de seus membros com a sociedade. Ela proporciona a construção de nossa primeira identidade e nos insere nas relações sociais, tanto no nível emocional, cultural, como sócio-econômico. A Família é o primeiro referencial e permeia toda a nossa existência.

José Filho e Dalbério (2007, p. 155) dizem que é importante pensar que a família é um locus social, onde está inserido o ser humano, podendo desenvolver a interação entre pessoas e contribuir na sua constituição, não importando o modelo, padrão e a exigência social que é feita sobre ela, definindo assim que “a família é um local onde as pessoas podem se humanizar na interação com as outras”.

Assim, é possível retratar a família como um grupo social onde não existe uma completa harmonia, pois é composto de indivíduos de sexo e idades diferentes, que se relacionam no dia-a-dia e que lutam pela individualização, que entram em conflito, que se contradizem, ou seja, é um conjunto vivo, composto de pessoas com sua própria individualidade e personalidade (BRUSCHINI, 2005).

Ainda cabe ressaltar que “é no cotidiano da vida familiar que surgem novas ideias, novos hábitos, novos elementos, através dos quais os membros do grupo questionam a ideologia dominante e criam condições para a lenta e gradativa transformação da sociedade” (BRUSCHINI, 2005, p. 77).

No entanto, a ausência de valores reproduz um efeito capaz de destruir a essência da família, e diante disso, abordou-se no tópico seguinte a interferência desses valores na família, pois atualmente são muitos os desafios que permeiam o âmbito familiar.

2. A FAMÍLIA E OS VALORES APLICADOS NA SOCIEDADE

A família está entre as várias instituições sociais, é considerada o primeiro espaço de convivência do indivíduo, que logo ao nascer já se relaciona com regras e valores da sociedade na qual está inserido, colaborando na formação moral e veiculando valores (BOELTER, 2008).

Para Rey e Martinez (1989, p. 143) A família "[...] representa, talvez, a forma de relação mais complexa e de ação mais profunda sobre a personalidade humana, dada a enorme carga emocional das relações entre seus membros", sendo assim, quando se fala em "família" implica-se a identidade e o espaço mais íntimo da existência de cada indivíduo, é como "tocar no lócus que dá origem a nossa história" de acordo com Silva (1998, p. 5).

Silva (1998) ressalta ainda, que a família é fonte de apoio, afeto, moral e de formação de valores, que são necessários para a formação humana das pessoas.

Assim, como parte dos padrões culturais da sociedade em que se está inserida, a família deve ater valores, normas e práticas, devendo os mesmos ser transmitidos de geração em geração como reflexo, através da forma de agir e de pensar (JOSÉ FILHO, 2002).

Althof (2004) diz que o reflexo das transformações ou alterações ocorridas com qualquer membro da família, independente do seu grau de importância, irá refletir diretamente nos demais membros, isto porque, a família é composta por um conjunto de indivíduos, onde cada elemento desempenha um papel especial que é apontado por ações culturais e pelas necessidades individuais e do grupo. Isto aponta que o bem-estar dos membros pode determinar uma condição benéfica ou até de crise, ordenando ou desordenando a composição da família.

Dentre os apontamentos sobre família de diversos autores, Lasch (1991, p. 25 apud ZANETTI; GOMES, 2009, p. 198) relata que:

a família é a instituição que atua como principal agente de socialização e quem reproduz padrões culturais no indivíduo. "Não só confere normas éticas, proporcionando à criança sua primeira instrução sobre as regras sociais predominantes, mas também molda profundamente seu caráter utilizando vias das quais nem sempre ela tem consciência.

São muitos os fatores agregados à família e que redefinem os valores, os critérios, e o comportamento de cada membro que a compõe e que podem introduzir no diálogo familiar elementos de discussão e até de conflito (PETRINI; ALCÂNTARA; MOREIRA, s/d).

José Filho e Dalbério (2007, p. 140) retratam bem a mudança dos valores aplicados ao âmbito familiar, pois "é necessário levar em conta as diferenças entre as classes sociais e a diversidade dos arranjos domésticos nas várias regiões do país, sobretudo entre a população mais empobrecida".

Nesse contexto, Ribeiro e Ribeiro (1993 apud ZANETTI; GOMES, 2009, p. 198-199) diz que “os novos valores da família se articulam com um caráter idealizado de cuidados, de respeito à autonomia e às individualidades”.

Como diz Muszkat (1996, p. 224), “A “permanência” dos valores “tradicionais” justifica-se pelo papel estruturante que estes desempenham num grupo social”, e acrescenta que no âmbito da família os indivíduos além de buscar fontes de organização da cultura, estabelecem padrões psicossociais de relacionamento, os quais se reproduzem na sociedade.

Segundo José Filho e Dalbério (2007, p. 53-54) optar por certos valores é escolher aqueles que colaboram para o desenvolvimento pessoal e familiar e, comprometer-se com eles supõe tê-los interiorizado, retratando assim a família como um local vivo de valores. Os autores mencionam que:

Os valores familiares constituem, pelo contrário, um dado irrefutável, quase com cunho testemunhal, que vai unido ao comportamento diário dos pais. E também estarão presentes estes valores na conduta dos filhos, quando os pais, além de os viverem e de os fomentarem, promovem e mantêm vigentes algumas normas e costumes familiares que mostram a presença viva destes valores preferenciais.

Tanto a família quanto a sociedade podem ser intermediadores no desenvolvimento do ser humano e dos valores que o circundam, pois logo ao nascer já se encontra inserido em um conjunto de regras e valores impostos pela sociedade e direcionados pela família, gerando o convívio social.

Como intermediadora, a família contribui com valores afetivos e materiais no desenvolvimento e bem-estar dos seus membros, além de desempenhar papel decisivo na educação formal e informal, pois “é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais” (KALOUSTIAN, 2008, p. 12).

Atualmente são muitos os valores que se encontram presentes em diferentes contextos sociais, principalmente na família, gerando parâmetros que influenciam no comportamento humano e sucessivamente na sociedade.

Sendo a família o primeiro contato do indivíduo é responsável pela sua formação, pois é através da família que os valores são aplicados na sociedade, sendo ainda competência dos pais, que são os primeiros educadores, formarem o caráter do indivíduo visando o desenvolvimento de sua consciência crítica e possibilitando a avaliação de seus atos, enfim,

conforme diz Oliveira (1996, p. 33) encontram-se “nos mais diversos espaços sociais, diferentes valores morais, éticos e políticos que constroem diferentes concepções de mundo e de homem”.

As relações humanas são reguladas através desses valores, os quais possibilitam a vida em sociedade, enfatizam-se a ética “reconhecida como a ciência da moral, ou seja, o estudo dos deveres e obrigações do indivíduo e da sociedade”, considerando atributos ou qualidades do caráter (DIAS, 2007, p. 109).

Focando este contexto, Machado (2010) relata que a consciência ética e moral vêm com a família, sendo esta responsável pelos valores éticos e morais de seus filhos quando os mesmos aprendem o que é certo e o que é errado, gerando uma bagagem de informação para o período escolar.

É certo que através dos valores e limites impostos pelos pais haverá repercussão não somente no período escolar, mas também na vida social de seus filhos, preparando-os para uma vida em sociedade com responsabilidade.

E Szymanski (2005, p. 85) acrescenta ainda com relação aos valores que a noção de família pode ser definida em torno de um eixo moral, onde dispor-se às obrigações morais é o que define a pertinência ao grupo familiar. “Suas fronteiras sociológicas são traçadas a partir de um princípio da obrigação moral, que fundamenta a família, estruturando suas relações”.

Para Telles (1992 apud ALENCAR, 2010, p. 136) “a família se constitui, no Brasil, como valor moral e como medida de uma ordem legítima de vida, a partir da qual se tornou possível articular valores, normas e identidade capazes de moldar as relações sociais. A família se constitui no país em uma espécie de garantia ética, moral e material”.

Através do estudo da moral, a ética pode viabilizar a melhor forma para se agir coletivamente possibilitando avaliar os costumes e apontar quais ações morais são válidas e quais não são, estabelecendo assim princípios de conduta da vida (MONTEIRO, 2005, p. 237).

Neto e Liberal (2002, p. 45) afirmam que “A ética está impregnada no agir humano e, por isso, é tão complexa quanto a vida”. Portanto pode-se concluir que a ética está no contexto familiar desde sempre e quando o ambiente familiar possui um clima de boa qualidade e respeito mútuo, seus valores também o serão.

Com as mudanças que vêm acontecendo na concepção de família, somente o afeto já não é suficiente para a permanência dos vínculos familiares, é necessário inserir a ética no meio familiar, pois esta deve ser considerada como elemento estruturante da família (DIAS,

2007), portanto, é dever do pai participar de forma direta, e auxiliar sua esposa, na educação dos filhos na busca de uma convivência sadia e pacífica.

Exercendo papel de mediadora entre o indivíduo e a sociedade, a família é responsável e colaboradora pela sua socialização através de cuidados e estímulos inseridos no seu desenvolvimento (ANDRADE et al, 2005) e também através de esclarecimentos, desenvolvendo seu senso crítico e respondendo seus questionamentos, visando assim, à construção de uma nova mentalidade e buscando uma sociedade melhor (VIEIRA, s/d).

Andrade (2005, p. 64-65) considerando um dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “A família é o elemento natural e fundamental da sociedade” e diz também que a família é o núcleo social mais forte que existe e resiste ao atual cenário da vida humana “porque é, antropológicamente, a mais profunda transmissão da vida, de partilha de gerações, de desenvolvimento da personalidade, de mais informal e eficaz instituição de proteção social, de afeto e de escola de trabalho. Uma verdadeira unidade natural, econômica, cultural e educativa”.

As palavras de Vieira (s/d) podem ser introduzidas neste contexto quando o mesmo menciona que, uma sociedade feliz está ligada a famílias bem estruturadas, mesmo não sendo economicamente prósperas, mas, felizes, pois a família ainda é um referencial insubstituível na conduta das pessoas por ser a instituição primária do indivíduo caracterizada pela convivência de pais e filhos. A família é responsável pela socialização dos filhos, bem como pela transmissão do patrimônio cultural, orientando-os para um comportamento social ético e ajudando-os a desenvolver seu senso crítico, argumentando e respondendo seus questionamentos.

Os princípios éticos da base familiar são parâmetros que norteiam a vida de seus membros em todas as situações e caminhos, proporcionando base para uma existência digna, produtiva, com segurança e paz. Assume inclusive, a responsabilidade ética fundamentada no valor do ser humano com direitos e deveres, visando educar, reeducar e direcionar para o bem, colaborando na construção de uma sociedade mais justa e de paz, sendo também primordial na porcentagem que constitui o todo de uma sociedade, pois é no seio da família que o ser humano aprende a ser “verdadeiramente humano” (MACHADO, 2009).

A sociabilidade familiar está se expandindo e sendo mais valorizada, é possível entender que “a família condensa uma história, uma linguagem e códigos morais próprios, e a partir deles e de sua condição social, organiza sua forma de inserção na sociedade e de socialização de seus membros” (GUEIROS, 2002, p. 118).

Além dos valores, nas famílias também são encontrados problemas sociais que interferem no desenvolvimento integral de seus membros e trazem como consequência a sua desestruturação, pois como diz Kaloustian (2008, p. 55) “o ser humano é complexo e contraditório, ambivalente em seus sentimentos e condutas, capaz de construir e de destruir”.

Brasil (2004) aponta momentos preocupantes destacando as guerras, a violência, o desrespeito aos direitos humanos, a discriminação, a intolerância, a corrupção, o abuso de drogas, Aids, gravidez indesejada, transformações no mundo do trabalho entre outros problemas.

Já Vitale (2002) aponta o desemprego, a pobreza, a violência intra e extrafamiliar, ressaltando que existem muitas outras situações que atingem a família e desafia sua capacidade de resistir ou encontrar saídas para tais impactos que acabam absorvendo o cotidiano das relações familiares.

Resumindo a colocação dos autores acima, para o enfrentamento destes problemas é necessário clareza dos valores que orientam as ações de cada cidadão e cidadã para se recuperar os princípios éticos, que são essenciais na formação das novas gerações, alimentando a esperança de que se possa, em um futuro próximo, superar esses problemas e construir uma sociedade justa e democrática.

Isto reforça que vivemos em uma sociedade em constantes transições e esses apontamentos são colaboradores para as mudanças que ocorrem no âmbito familiar considerando importante que os valores atuais sejam revistos e utilizados como uma ponte para facilitar o convívio social.

Cada família possui um modo particular, “criando uma “cultura” familiar própria, com seus códigos, com uma sintaxe própria para comunicar-se e interpretar comunicações, com suas regras, ritos e jogos” (CARVALHO, 2000, p. 25).

A forma de organização da família, conforme aponta Romanelli (2005, p. 73), “é um elemento relevante no modo como ela conduz o processo de socialização dos imaturos, transmitindo-lhes valores, normas e modelos de conduta e orientando-os no sentido de tornarem-se sujeitos de direitos e deveres no universo doméstico e no domínio público”.

Os vínculos afetivos e os valores proporcionados pela família fazem com que o indivíduo seja inserido nos diversos contextos sociais que o mundo oferece e esta estrutura o coloca aberto a transformações.

3. A FAMÍLIA E SEU CONTEXTO NA CONTEMPORANEIDADE

As inúmeras mudanças sociais que vêm acontecendo levam a se repensar a família, o seu lugar, bem como sua importância na sociedade atual, propiciando assim alguns apontamentos acerca de sua evolução e transformação nas últimas décadas.

Para Mcintosh (1987, p. 164 apud ESTEVES, 1990, p. 79) “as avaliações do futuro da família parecem ser tão diferentes quanto as definições do que ela é e as posições de valor sobre o que ela deveria ser” (M. MCINTOSCH, 1987, p. 164).

No século XIX, devido às transformações vividas com a urbanização, a industrialização, a abolição da escravidão e a imigração, segundo relatos do autor clássico da literatura Antônio Cândido, houve a passagem da família extensa para o modelo conjugal, concentrando a função de procriação e disciplina do impulso sexual. Esse novo modelo de família proporcionou maior igualdade entre os sexos, maior controle da natalidade, maior número de separações e de novos casamentos, e devido as atividades remuneradas das mulheres, a autoridade paterna passa a diminuir (BRUSCHINI, 2005).

Contudo, continua a autora, apesar de modificado, este novo modelo de família ainda preservava o tabu da virgindade e a intolerância para com o adultério feminino, um traço típico do anterior, em contrapartida trazia a tolerância da sociedade para com o adultério masculino e para com a prostituição, considerando seu complemento natural e necessário.

Na contemporaneidade, a família já não possui um “modelo” a ser seguido, pois cada uma possui suas particularidades e diferentes formas de enfrentamento das conseqüências da vida e da classe social onde está inserida (SANTOS, s/d).

Utilizando as palavras de José Filho e Dalbério (2007, p. 13) foi possível condensar a família na sua evolução quando dizem que:

Sendo a família uma construção e organização através da história, na sua constituição social requer conhecimento das modificações por ela enfrentadas, seja em sua estrutura, seja em suas funções na atualidade. Desde as relações mais tenras até em sua articulação com a sociedade, a Família ora se modifica, ora se transforma, ora fica à margem da evolução da sociedade.

Os autores ainda dizem que como instituição social e articulada com a sociedade que está inserida, a família pressupõe que compreende as diferentes formas de famílias e pode percebê-las como diferentes, deparando assim com grandes e sérios desafios tanto de suas necessidades internas quanto ao seu meio social.

A família que hoje conhecemos, na sua estrutura, na sua dinâmica e enquanto projecto cultural, não é produto final nem único. [...] hoje, no quotidiano da vida ou na distância laboriosa da investigação nos defrontamos com uma «família incerta» (ROUSSEL, 1989, apud ESTEVES, 1990, p. 79-80).

Pensar a família na sociedade contemporânea para Freitas; Braga e Barros (2010) é saber que se vive num mundo mais globalizado, constatando a reestruturação do trabalho e a retratação do Estado na área social.

A família vem sendo, nos últimos anos, tomada como referência central no âmbito dos programas sociais, o que vem reforçando o seu papel como importante referência no campo da política social. [...] As expectativas sobre a família, como espaço propício para reinventar a vida, seja na dimensão material ou moral, se reatualizam nas relações sociais. Pensar família é, sobretudo, remetê-la a processos sociais contemporâneos, pois, antes de tudo, família é uma realidade histórica (ALENCAR, 2010, p. 134).

O perfil demográfico da população brasileira aponta indícios de mudanças com relação a concepção da família, que de acordo com Petrini; Alcântara e Moreira (s/d), através do PNAD (2006) dizem que as famílias são retratadas através das separações e dos divórcios, o adiamento do casamento entre jovens, a redução significativa da nupcialidade, o incremento do número de famílias reconstituídas, das uniões de fato, das famílias monoparentais e das chefiadas por mulheres.

Nas últimas décadas foram profundas as transformações sociais, econômicas e demográficas pelas quais a sociedade brasileira passou e que refletiram nas diferentes esferas da vida familiar (KALOUSTIAN, 2008). Essas transformações apontam a família como um desafio e a coloca entre as questões de maiores polêmicas no âmbito social e político, existindo uma preocupação em tudo o que lhe diz respeito, segundo Petrini; Alcântara e Moreira (s/d).

Assim sendo, Dalbério (2007, p. 39) coloca que os impactos do meio social implicam “os novos arranjos familiares que estamos vivenciando nos últimos anos nos evidenciam percepções diferenciadas e nos impulsiona a pensar que a família já não pode mais ser entendida apenas e tão somente como composição de um homem, uma mulher e filhos”, ele destaca que “há também outras formas de arranjo familiar: homossexuais, grupos heterogêneos, grupos religiosos, dentre outros tantos”.

Aguera; Cavalli e Oliveira (s/d, p. 4) mencionam ainda que “as novas formas de organização familiar estão intimamente relacionadas ao processo de destituição do poder

familiar, uma vez que faltam ações direcionadas ao atendimento das novas configurações da família contemporânea”.

Freitas, Braga e Barros (2010, p. 26) também expõem sobre este contexto que nos tempos modernos é observada uma multiplicidade de tipos de organização familiar, citando como exemplos o casal sem filhos, a família chefiada por mulheres, irmão que dividem a mesma casa, famílias formadas a partir de uma segunda união, e “o reconhecimento de casais compostos por pessoas do mesmo sexo”. No entanto, de acordo com Zacaron (2010, p. 169), “a cultura da família nuclear é algo ainda muito forte”.

Neder (1994, p. 44 apud JOSÉ FILHO, 2002, p. 32) ao mencionar a diversidade de arranjos familiares diz que:

[...] a construção desta identidade, individual e coletiva, deve passar pela tolerância com a diversidade humana... enxergar as diferenças étnico-culturais presentes na sociedade brasileira; em segundo lugar, há que se respeitar politicamente tais diferenças... evitar paradigmas de família regular x família irregular, responsável, em larga medida, pelos preconceitos...

Para Petrini; Alcântara e Moreira (s/d) as mudanças e transições de maior importância na vida do ser humano estão no contexto familiar, destacando o casamento, a maternidade, a paternidade, o envelhecimento, o nascimento e a morte.

Portanto Donati (1998) aponta a família a partir da relação que nasce na base do casal homem/mulher, e que de modo não casual regula suas interações e trocas.

Nesse contexto, Sarti (2005) destaca que através do casamento forma-se um núcleo independente, o qual necessita de uma casa para viabilizar uma família e sua organização, caracterizando assim a casa como espaço de liberdade e identificação. Ressalta-se também que após o casamento os vínculos com a rede familiar não se desfazem, pois ainda permanecem as relações com os familiares.

No entanto, “o casamento não é mais o único mecanismo de reconhecimento legal das relações familiares” como nos informa Freitas, Braga e Barros (2010, p. 26), e acrescenta através do artigo 226 da Constituição que “prevê como famílias a comunidade formada por qualquer um dos cônjuges e seus descendentes”, portanto deixa de ser o eixo central da família.

Avançando na história sobre o tema “família”, no início do século XX o ambiente familiar sofre outras alterações devido a necessidade de socializar as crianças através da escola, o que reduziu o tempo de convívio entre mãe e filho, deixando a mulher com tempo

livre para outros tipos de ocupações, o que gerou a atuação da mulher na sociedade (JOSÉ FILHO, 2002).

É possível perceber dentro deste contexto que aconteceram várias transformações no contexto familiar, redefinindo assim os modelos de família.

Quanto à relação conjugal, esta e o trabalho doméstico passam a ser redefinidos também, pois estando o marido e a esposa no mercado de trabalho, as dificuldades aumentam e a relação entre pais e filhos não se estabelecem de forma natural devido a experiências dos pais para cuidar dos filhos se tornar desatualizada (PORRECA, 2007).

O autor destaca também a entrada da mulher no mercado de trabalho muda a condição feminina, redefinindo sua posição social na família, onde o homem perde sua condição de autoridade e provedor principal e também no espaço público. Essas mudanças, porém, não afetaram sua condição de esposa e mãe.

Diante a todos os acontecimentos, “o sujeito passa a buscar cada vez mais dentro de si mesmo soluções individuais para as mudanças nas relações afetivas e na vida doméstica” (RUSSO, 1987 apud PORRECA, 2007, p. 62).

No século XXI ainda prevalece o modelo da “família nuclear”, o qual delega papéis específicos tanto para a mulher quanto para o homem, no entanto, estão se agregando a este vários outros modelos, buscando estabelecer vínculos que lhes proporcionem melhor desempenho na sua vida social e individual.

No âmbito familiar essas transformações demográficas são fatores indispensáveis, porque a família passa a ser a transformadora de seus elementos e suas ocupações. Assim, na complexidade da sociedade moderna, “pensar família pressupõe seu entendimento enquanto fenômeno que abrange as mais diferentes realidades” (FREITAS; BRAGA E BARROS, 2010, p. 4).

A sociabilidade da família, bem como a transformação das relações de parentes e as representações desta no interior da família são condicionadas pela elevada densidade demográfica urbana (DRUHAM, 1997 apud PORRECA, 2007) e também pelas dimensões econômica e política ocorridas no país.

Acontecem mudanças em muitas dimensões da família, destacando principalmente as relações intergeracionais, sendo esta relação resultado direto da diversidade das sociedades nas quais estão inseridos. Hoje são propostas novas temáticas e novas abordagens que consolidando a complexidade e diversidade da família, instituição que está na base de quase todas as sociedades, tanto no passado, quanto no presente (SCOTT, 2008).

A família moderna requer atitudes e valores relevantes e imprescindíveis para a convivência em sociedade assumindo uma série de obrigações afetas à reprodução social. É elemento fundamental de proteção social como fonte de suporte material e afetivo para seus membros (ALENCAR, 2010).

De acordo com Petrini, Alcântara e Moreira (s/d), a família moderna é desafiada constantemente por limites e aspirações, e as mudanças que acontecem na família podem atingir, simultaneamente, a realidade da família bem como as relações íntimas de seus membros e suas identidades, caracterizando assim a variedade de formas inadequadas dos diversos modelos da tradição. É necessário reconquistar razões para conviver e se conscientizar dos bens relacionais e dos valores em comum obtidos na família e que perdura no tempo.

Assim, o longo da história moderna e dos estudos expostos neste artigo pode-se dizer que “família” é um espaço de inserção e de apoio para o indivíduo, não deixando de existir em seu contexto a reprodução da violência e da desigualdade.

José Filho (2002, p. 25) destaca que “o desenvolvimento humano e familiar tem muita ligação, e essa ligação desenvolve-se até hoje direcionando e muitas vezes retrocedendo a evolução humana”.

No entanto, como reporta Sarti (2004, p. 3):

Cada família constrói, assim, sua própria história, ou seu próprio mito, entendido como uma formulação discursiva em que se expressam o significado e a explicação da realidade vivida, com base nos elementos objetiva e subjetivamente acessíveis aos indivíduos na cultura e na sociedade em que vivem.

O autor conclui acerca do contexto acima que cada família é construída a partir do que ouve sobre si e do desenvolvendo da sua própria elaboração.

Quando Sarti (2004) fala que cada família constrói sua história, constatou-se uma breve semelhança encontrada na letra da música “Tocando em frente” de Almir Sater e Renato Teixeira (1990) no verso “Cada um de nós compõe a sua história. Cada ser em si Carrega o dom de ser capaz”, afirmando assim que cada ser humano é capaz de construir a sua história e seu destino, assim como as famílias também o é.

4. REESTRUTURANDO OS NOVOS CONCEITOS DE FAMÍLIA

Analisando todo o contexto foi possível constatar então, que a família vem se enquadrando nas diversas normas apontadas pela sociedade, fazendo com que o “modelo de família” se altere mediante as mudanças ocorridas e se adéquem aos novos arranjos familiares que estão sobressaindo nos dias atuais.

Dias (2000, p. 82) diz que “embora considerada uma das instituições mais persistentes no tempo, a mudança social reflecte-se amplamente na família, arrastando-a desde os processos da industrialização e urbanização (Saraceno, 1976) para novas realidades, às quais tem procurado adaptar-se. Porém, e dada a visibilidade que a família assume na sociedade, também esta procura ajustar as instituições às exigências e necessidades da família.

Para José Filho (2002, p. 25) “com o passar dos tempos e da evolução da sociedade os modelos familiares foram criados ou modificados para um melhor desenvolvimento em torno do próprio ser humano”.

Roudinesco (2003, p. 19 apud ZANETTI; GOMES, 2009, p. 195) aponta as fases de evolução da família da seguinte forma:

a primeira fase se consistiu na família dita ‘tradicional’, onde a função estava, acima de tudo, em assegurar a transmissão de um patrimônio.[...] Numa segunda fase, a família passou a ser dita ‘moderna’, que se tornou o receptáculo de uma lógica afetiva cujo modelo se impõe entre o final do século XVIII e meados do XX. [...] E, finalmente, na terceira fase, a partir dos anos 1960, impõe-se a família dita ‘contemporânea’ ou ‘pós-moderna’. Esta família une dois indivíduos em busca de relações íntimas ou realização sexual e se assemelha a uma rede fraterna, sem hierarquia nem autoridade, e na qual cada um se sente autônomo ou funcionando.

De acordo com Vitale (2002, p. 46), “Tratar de temáticas da família contemporânea é incursionar por complexas questões e por realidades reconhecidamente em transformação”, e as mudanças que a circundam afetam os laços familiares propiciando novos ambientes e tipos de composição familiar que na contemporaneidade já são consideradas “família”.

Falar em família geralmente é natural, mas nem sempre é fácil mencionar sobre sua dimensão histórica e social, muito menos aceitar “o fato de que o mundo nem sempre foi esse que conhecemos, nem todas as famílias são iguais às nossas e que mesmo esse mundo (onde há muitos deixamos de nos sentir seguros) está em constante transformação (FREITAS, 2002, p.80).

De acordo com Wagner (2003, apud ZANETTI; GOMES, 2009, p. 198), “a família passa por um momento de perda de referenciais, onde modelos recebidos nas gerações anteriores parecem obsoletos e novas estratégias ainda não parecem eficazes”.

Hoje se vive em uma sociedade onde não existe mais tradição, onde o amor, o casamento, a família, a sexualidade e o trabalho passam a ser concebidos através da individualidade, que antes eram vividos a partir de papéis preestabelecidos. A individualidade passa a adquirir grande destaque social (SARTI, 2005).

As mudanças que vêm acontecendo no mundo e na esfera familiar estão extraordinariamente rápidas e instituem novos padrões de comportamento que afetam a esfera da vida social, pois “a família não é uma totalidade homogênea, mas um universo de relações diferenciadas, e as mudanças atingem de modo diverso cada uma destas relações e cada uma das partes da relação”, como informa Sarti (2000, p. 39).

Segundo Minuchim (1990 apud SAKAMOTO, 2007, p. 19) “a família, ao sofrer influências da sociedade, muda, se adapta e se reestrutura as circunstâncias históricas, de maneira a manter a continuidade e a intensificar o crescimento psicossocial de cada membro”.

A autora diz ainda que a família vem passando por um processo de construção e se adaptando às novas circunstâncias com o passar do tempo e com isso a necessidade de expansão econômica, a urbanização, a elevação do nível educacional e informação de massas e o surgimento de novas expectativas de vida e de trabalho misturaram-se aos costumes e foram adaptados pelo ser humano visando melhor convívio no meio em que está inserido.

Em decorrência a tantas mudanças, as famílias sofrem alterações em suas estruturas e suas funções, e mesmo que essas alterações “venham suscitar questionamentos sobre a centralidade e o futuro da família, sua responsabilidade e suas funções sociais não parecem ter perdido a relevância” (PORRECA, 2007, p. 57).

Segundo Romanelli (1998 apud PORRECA, 2007, p. 58) as mudanças que vêm acontecendo desde 1960 acarretaram a concentração da renda, a pauperização da população e o aumento da força de trabalho infanto-juvenil e feminina, as quais foram caracterizadas pelos novos modos de relacionamento familiar, interpessoal, afetivo e sexual.

Esteves (1990 p, 80) expõe claramente essas mudanças quando destaca as palavras de Barbagli (1984) que apontam que os “estudos históricos e sociológicos mais recentes têm vindo a desfazer a imagem que, durante muito tempo, deu à «família nuclear» não só uma origem recente - associada à Revolução Industrial - como também um carácter funcional relativamente às sociedades industrializadas e urbanizadas”.

Apesar de tantas mudanças Claudia Fonseca (2002 apud ITABORI 2010) ressalta que hoje o que aparece como moderno nas camadas médias (“produção independente”, “descasamento”, “família de escolha”) já existia, mas era estigmatizado, nas camadas populares da população (“mães solteiras”, “famílias desestruturadas”, “filhos abandonados”).

Na contemporaneidade podem ser apontados diversos modelos de famílias que apresentam diferentes papéis para homens e mulheres, interferindo assim na composição familiar que está subordinada a interação dos membros que a compõe em um mundo de transformação (SZYMANSKI, 2002, p. 10).

A propagação de novas representações valoriza a igualdade entre os sexos, a autonomia do sujeito e a liberdade na expressão afetiva e sexual, ressaltando também que “os princípios sustentadores do modelo familiar deixam de ser o único referencial para se pensar a vida doméstica” (ROMANELLI, 1986 apud PORRECA, 2007, p. 62).

Esteves (1990, p. 80) ressalta que “nos últimos tempos, têm vindo a assumir uma importância crescente *formas a-típicas de família* cujo significado e alcance no âmbito social se ramifica quer na política social, quer na política habitacional, quer na política educativa, quer na política do controlo da delinquência e da criminalidade”.

Para Aguera; Cavalli e Oliveira (s/d, p. 3):

A família contemporânea se caracteriza por possuir variados e ilimitados arranjos familiares, ocasionados, principalmente, pelo aumento excessivo dos divórcios. As pessoas passaram a se casar mais de uma vez, buscando sua felicidade. Cresce, então, o número de relacionamentos homossexuais e de famílias monoparentais.[...] Estas novas formas de organização familiar, bem como a família monoparental, são comuns entre a população pobre, uma vez que vive na busca constante de um arranjo familiar que lhe possibilite a sobrevivência.

Surgem, assim, novos “status familiares”, que estão direcionados aos novos papéis criados na família e que ainda não possuem denominação, mas que devido aos avanços ocorridos no tempo e na interação humana pode apresentar vários tipos de família como as matriarcais, patriarcais, monogâmicas, poligâmicas, nucleares, dentre outras direcionadas para agrupamentos de pessoas (DALBÉRIO, 2007).

As novas representações, de acordo com Kaslow (2001, p. 37 apud SZYMANSKI, 2002, p. 10), apresentam nove tipos de acordos que podem ser considerados “família”, sendo:

- 1) família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos;
- 2) famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
- 3) famílias adotivas temporárias (Foster);
- 4) famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais;
- 5) casais;
- 6) famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe;
- 7) casais homossexuais com ou sem crianças;
- 8) famílias reconstituídas depois do divórcio;

9) várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo.

Essa diversidade, como diz a autora, muda o foco da estrutura da família nuclear como modelo de organização familiar, e essas mudanças, bem como sua visibilidade e o aceite da sociedade exige que se leve em conta o reflexo das famílias na sociedade mais ampla.

Estando cada vez mais presentes, essas novas “configurações familiares” começam a ter visibilidade, às vezes devido ao apoio de grupos organizados e por conquistas de direitos no âmbito da Justiça, às vezes porque já estão inseridas no cotidiano das pessoas, não sendo mais possível negá-las, no entanto, não pode se dizer que estão socialmente aceitas.

Frente a tantas diversidades de organizações familiares e também aos novos “status familiares”, observa-se uma aparente desorganização da família promovida pela reestruturação pela qual ela vem passando, a qual é gerada pelo período de transição que ela vem sofrendo ao longo do tempo. Nesta reestruturação estão as novas relações sociais, as conquistas obtidas pela mulher, a liberdade de pensamento, de escolha e de novas formas de união. Assim, “as novas formas familiares se caracterizam por um processo que envolve toda uma gama de transformações no espaço social, econômico, político e cultural e que afetam os modos de vida” (JOSÉ FILHO, 2002, p. 34).

Todas estas mudanças são influenciadas pelo movimento de mulheres na busca de conquistas, como por exemplo, oportunidades de direitos iguais aos homens, maior autonomia, liberdade e emancipação, dentre outros que propiciam isolamento e desvalorização da família, fazendo com que alguns autores acreditem que a crise de “desestruturação” da família ocorre devido a estas mudanças (AGUERA; CAVALLI; OLIVEIRA, s/d).

Para Sarti (2000) neste mundo contemporâneo, a família é marcada pelas diferenças na relação tanto entre marido e mulher quanto entre pais e filhos, que foram significativas, alterando assim a ordem familiar tradicional que era: a autoridade patriarcal e a divisão de papéis familiares, pois a relação familiar corresponde a lógica de sua própria constituição.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1998 incorporou algumas transformações da família contemporânea, no entanto, não contemplou toda a sua diversidade, cabendo aqui ressaltar, que de acordo com esta mesma Constituição, Capítulo VII, artigos 227 e 259, “a família é responsável pelo cuidado de seus membros, “devendo assisti-los, criá-los e educá-los”, tudo isto independentemente de sua

composição familiar, pois alguns modelos já fazem parte de processo de transformação e da construção de novas relações humanas (GUEIROS, 2002, p. 119).

O autor menciona também que ao se debater “família” e suas novas configurações, é preciso e importante analisar seu significado para o indivíduo bem como para a sociedade, expondo o que a organização da família nesta ou naquela forma, pode representar.

Levando em conta as diversas mudanças ocorridas na família, Zanetti e Gomes (2009, p.198) apontam que “em seu tamanho e estrutura, em sua organização emocional e em suas relações com o mundo externo têm enorme influência sobre o desenvolvimento da personalidade. E, por sua vez, as mudanças na estrutura do caráter acompanham ou sustentam as mudanças na vida econômica e política”. E Lasch (1991, p. 26 apud ZANETTI; GOMES, 2009, p.198) completa o contexto dizendo que “O desenvolvimento do capitalismo e o surgimento do Estado se refletem no interior do indivíduo”.

Mesmo com todas essas transformações acontecendo, a família continua presente e produtiva na história da humanidade, vivenciada por todos os seres humanos, sendo o elemento central para a sobrevivência, proteção, socialização dos seus membros, bem como transmissora do capital cultural, econômico e responsável pelas relações de gênero e solidariedade entre as gerações (PORRECA, 2007).

Tão importante quanto falar em família é conhecer seu papel na sociedade e compreender sua inserção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões teóricas contextualizaram que realmente existe uma dificuldade em abordar o tema “família” que mesmo sendo considerada a base da sociedade, sofreu, sofre e ainda sofrerá grande modificação em sua estrutura.

Na contemporaneidade, devido a tantas transformações pelas quais vem passando, não se considera a família nuclear como modelo ideal, mas é possível entender a família como relação de reciprocidade entre seus membros.

Em suma, como o objetivo deste artigo era apontar a família como intermediária dos valores e seu reflexo no contexto da sociedade, cabe ressaltar que a família é uma transformadora da sociedade na sua integração de valores, na promoção da dignidade do ser humano e sua realização, servindo de alicerce para alcançar os objetivos sociais e individuais.

Dessa forma, foi possível concluir que a família ainda sofrerá várias transformações de acordo com a evolução do tempo e dos valores aplicados a ela.

Percebe-se também que é preciso considerar as várias formas de arranjos familiares que estão surgindo na sociedade, pois de uma forma ou de outra fazem parte do contexto social, econômico, político e cultural em que se vive atualmente, cabendo então fazer parte da inclusão de valores direcionados para os novos padrões familiares.

Hoje é visível que as pessoas que possuem valores e princípios são conduzidas a uma nova forma de enxergar o mundo, participando assim de um processo de transformação, apesar dos vários obstáculos encontrados na sociedade, pois a família é influenciada pelos valores da sociedade que está inserida bem como também os constroem de acordo com esta sociedade e as normas que a envolve.

Contudo, como diz Kaloustian (2008, p. 12) a família ainda é o espaço que garante o desenvolvimento e proteção de seus membros, independente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando.

Portanto, considera-se importante uma melhor compreensão da “família contemporânea”, a qual está vinculada aos avanços naturais e tecnológicos do ser humano, demonstrando assim a importância das demandas familiares do tempo presente, além de ser considerada a base para uma sociedade estruturada e equilibrada.

Cabe destacar para finalizar uma pergunta utilizada por Freitas, Braga e Barros (2010, p.16) em sua obra cujo subtítulo é: “Famílias – existe um tema mais familiar?”.

REFERÊNCIAS

AGUERA, C. S.; CAVALLI, M.; OLIVEIRA, J.A. *A destituição do poder familiar na perspectiva da família abandonada*. Disponível em:

<<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/891/868>>
> Acessado: 29/10/11.

ALENCAR, M. M. T. Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade brasileira. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). *Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ALTHOF, CR. Delineando uma abordagem teórica sobre o processo de conviver em família. In: ELSEN, I.; MARCON, S. S.; SILVA, M. R. S. *O viver em família e sua interface com a saúde e a doença*. 2.ed. Maringá: Eduem, 2004. p. 29-42.

ANDRADE, L. M. S. O. P. A importância de uma educação de qualidade no processo de inclusão social das famílias, na sociedade atual. In: *Educar: prática em ação*. 2.ed. ISEP/UEMG. Abril, 2005.

ANDRADE, S. A.; SANTOS, D. N.; BASTOS, A. C.; PEDROMÔNICO, M. R. M. ALMEIDA-FILHO, N.; BARRETO, M. L. Ambiente familiar e desenvolvimento cognitivo infantil: uma abordagem epidemiológica. In: *Revista Saúde Pública*. vol.39, n.4. São Paulo. 2005.

BILAC, E. D. Família: algumas inquietações. . In: CARVALHO, M. C. B. (org.). *A família contemporânea em debate*. 3.ed. São Paulo: educ/Cortez, 2000.

BOELTER, A. *Ética na educação*. 2008. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/3557/1/Ética-Na-Educacao/pagina1.html>>. Acessado: 05/05/11.

BRASIL. Ministério da Educação. *Ética e Cidadania construindo valores na escola e na sociedade*. Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado Brasília. 2004.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Apresentação dos temas transversais ética. Brasília, 1997.

BRUSCHINI, C. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. (orgs.) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 4.ed. São Paulo, Cortez, 2005.

CARVALHO, M. C. B. (org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000.

DALBÉRIO, O. A família e sua constituição social. In: JOSÉ FILHO, M.; DALBÉRIO, O. *Família: conjuntura, organização e desenvolvimento*. Franca: UNESP-FHDSS, 2007.

DIAS, M. B. A ética na jurisdição de família. In: *Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC*. n.9. jan./jun. 2007.

DIAS, M. O. Família numa sociedade em mudança problemas e influências recíprocas. *Revista Gestão e Desenvolvimento*. n.9. 2000, p. 81-102.

DONATI, P. La società é relazione. In: Id. (Org). *Lezioni di sociologia. Le categorie fondamentali per la comprensione della società*. Padova: Cedam, pp. 1-54. Primo Rapporto CISF sulla Famiglia in *Italia: L'emergere della famiglia auto-poietica*. Milano: ed. San Paolo, 1998.

ESTEVES, A. J. *A família numa sociedade em mudança*. União das Instituições Particulares de Solidariedade Social. 1990. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo3051.pdf>>. Acessado: 29/10/2011.

FERREIRA, A. B. H. *Miniaurélio: o minidicionário da língua portuguesa*. 7.ed. Curitiba: Positivo, 2008.

FREITAS, R. C. S. Em nome dos filhos, a formação de rede de solidariedade: algumas reflexões a partir do caso Acari. In: *Serviço Social & Sociedade*. N. 71. Ano XXIII. Set.2002.

FREITAS, R. C. S.; BRAGA, C. D.; BARROS, N. V. Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para debate. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). *Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUEIROS, D. A. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. In: *Serviço Social & Sociedade*. N. 71. Ano XXIII. Set.2002.

ITABORI, N. R. A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas. 2005. Disponível: <<http://www.abep.org.br>> Acessado: 23.10.10.

JOSÉ FILHO, M. *A família como espaço privilegiado para a construção da cidadania*. Franca: UNESP - FHDSS, 2002. (Dissertações e Teses n. 5).

KALOUSTIAN, S. M. (org.) *Família brasileira, a base de tudo*. 8.ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF:UNICEF, 2008.

MIOTO, R. C. T. Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). *Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

M ONTEIRO, J. K.; ESPIRITO SANTO, F. C.; BONACINA, F. Valores, Ética e Julgamento Moral: Um Estudo Exploratório em Empresas Familiares. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo. *Psicologia: Revista Reflexão e Crítica*. 2005. v.18. n.2. p.237-246.

MUSZKAT, M. A família como espelho. *Rev. Bras. Estudos Pop.* Campinas: 1996. v.13. n.2.

PETRINI, J. C.; ALCÂNTARA, M. A. R.; MOREIRA, L. V. C. *Família na contemporaneidade: uma análise conceitual*. Disponível em: <http://www.humanaaventura.com.br/arquivos/file/Fam%C3%83%C2%ADlia_na_contemporaneidade.pdf> Acesso: 01/09/2011.

PORRECA, W. Modificações na estrutura e na função da família contemporânea. In: JOSÉ FILHO, M.; DALBÉRIO, O. *Família: conjuntura, organização e desenvolvimento*. Franca: UNESP-FHDSS, 2007.

REY, F. G.; MARTINEZ, A. M. **La personalidad: su educación y desarrollo**. La Habana: Editorial Pueblo y Educación, 1989.

ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família. In: SARTI, C. A. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SARTI, C. A. O jovem na família: o outro necessário . In: VANNUCHI, P.; NOVAES, R. (org.). *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: 2004a. p.115-29.

_____. A família como ordem simbólica. Escola Paulista de Medicina – UNIFES. *Psicologia USP*, 2004b, v.15. n.3, p. 11-28.

SARTI, C, A. Família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, M. C. B. (org.). *A família contemporânea em debate*. 3.ed. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000.

SAKAMOTO, D. L. Família: construção, organização e reconstrução através dos tempos. In: JOSÉ FILHO, M.; DALBÉRIO, O. *Família: conjuntura, organização e desenvolvimento*. Franca: UNESP-FHDSS, 2007.

SANTOS, R. *A família na contemporaneidade: transformações e novas funções*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <http://www.cmdcamacae.rj.gov.br/download/capacitacao_conselheiro/familia_contemporaneidade.pdf> Acessado: 29/08/2011.

SCOTT, A. S. V. *Família e Relações intergeracionais: Limites e possibilidades de abordagem a partir do estudo de Porto Alegre no final dos anos setecentos*. Trabalho apresentado no III Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, realizado em Córdoba - Argentina, de 24 a 26 de Setembro de 2008.

SILVA, S. F. **Experiências e necessidades de mães após o diagnóstico de deficiência mental do filho (tese)**. São Carlos. Universidade de São Carlos, 1988.

SZYMANSKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In: *Serviço Social & Sociedade*. N. 71. Ano XXIII. Set.2002.

SZYMANSKI, H. Teorias e “Teorias” de famílias. In: SARTI, C. A. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

VIEIRA, F. X. M. A família e o compromisso com a ética e a moral. Disponível em: <<http://www.construirnoticias.com.br/asp/materia.asp?id=570>>. Acessado: 24/03/2011.

VILHENA, J. Repensando a família. *Psicologia.com.pt*: o portal dos psicólogos. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0229.pdf>>. Acessado: 27/09/2011.

VITALE, M. A. F. Famílias monoparentais: indagações. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 71, ano XXIII. Set.2002.

WIKIPÉDIA. A enciclopédia livre. *Ética empresarial*. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89tica_empresarial>. Acessado: 29/03/2011.

ZACARON, S. S. Família e homossexualidade: uma reflexão acerca das configurações da família na contemporaneidade e os direitos sociais. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). *Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ZANETTI, S. A. S.; GOMES, I. C. A ausência do princípio de autoridade na família contemporânea brasileira. *Psico*, Porto Alegre, PUCRS, v. 40, n. 2, p. 194-201, abr./jun. 2009.